ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018, PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E SUGESTÃO DOS MUNÍCIPES AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE GARÇA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, EM FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA. (CONVOCADA PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CONFORME PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GARÇA NOS DIAS 08, 11, 14 E 15/05/2018)

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2.018 (dois mil e dezoito), a partir das dezenove horas, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Garça, Sr. Pedro Santos, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Garça, reunião de audiência pública para conhecimento, discussão e sugestões dos Munícipes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Garça, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram registradas as presenças conforme lista, em anexo. O Sr., Presidente esclareceu que os presentes poderiam fazer sugestões ao referido projeto de lei. Em seguida, passou a palavra aos servidores José Roberto Carvalho, Secretário Administrativo e Financeiro, Rafael de Oliveira Mathias, Procurador Jurídico; e Antonio Marcos Pereira, Secretário Legislativo, que fizeram uma apresentação com esclarecimentos técnicos e responderam a questionamentos dos munícipes presentes sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nada mais havendo, o Sr. Presidente da Audiência, Pedro Santos, declarou encerrada a presente audiência pública, às vinte horas, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente da Audiência; Secretário Administrativo e Financeiro; Procurador Legislativo e Secretário Legislativo .-.-.-.